



PROJETO DE LEI Nº 14765/2025

(*Mariana Cergoli Janeiro*)

Cria a **Campanha POR TODAS ELAS**, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, de educação pela solidariedade às meninas e mulheres e pela defesa de seus direitos.

Art. 1º. É criada a **Campanha POR TODAS ELAS**, de educação pela solidariedade às meninas e mulheres e pela defesa de seus direitos, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com objetivo de orientar alunos do ensino fundamental da rede municipal, acerca das noções básicas sobre a solidariedade e o respeito à vida das meninas e mulheres.

Parágrafo único. A **Campanha** será promovida por meio:

I – da realização de palestras educativas a serem ministradas por mulheres de instituições e coletivos criados especificamente para a promoção dos direitos de meninas e mulheres e para o enfrentamento da violência de gênero;

II – da distribuição e divulgação de materiais nos estabelecimentos de ensino;

III – da abordagem de conteúdo básico sobre educação pela solidariedade e pela defesa da vida das meninas e mulheres, sob a ótica das mais diversas disciplinas;

IV – da promoção de uma semana sobre educação pela solidariedade e pela defesa à vida das meninas e mulheres, sem prejuízo das aulas estabelecidas;

V – das noções básicas acerca das legislações sobre cidadania, sobre direitos das meninas e mulheres e sobre enfrentamento da violência de gênero;

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A violência contra a mulher não é algo recente, estando presente em todas as fases da história. Porém, apenas no século XIX, com a constitucionalização dos Direitos Humanos, a violência passou a ser analisada com maior profundidade e apontada por





diversos setores representativos da sociedade, tornando-se, assim, um assunto central para a humanidade, bem como um grande desafio discutido por várias áreas de conhecimento, iniciando o enfrentamento pela sociedade.

A cultura machista, oriunda da lógica patriarcal de organização social marcada pela desigualdade de forças, ampara a perversa regra da “lei do silêncio”.

Esse funcionamento, informalmente enraizado nas relações sociais, consiste em um grande desafio na trilha rumo à legítima efetivação da garantia dos direitos das meninas e mulheres por suas vidas e dignidade.

Neste sentido, o projeto vem com o objetivo de orientar meninas e meninos, da rede de ensino fundamental, sobre os males da violência de gênero e de como essa violência, ao fim e ao cabo, afeta a todos: mulheres e homens.

Partindo dessa premissa, entendemos ser imprescindível a inclusão de noções básicas de Cidadania e da legislação de defesa dos direitos das mulheres nas escolas públicas municipais de Jundiaí, por meio da Campanha POR TODAS ELAS, de educação pela solidariedade às meninas e mulheres e pela defesa de seus direitos; ação que será desenvolvida pela sociedade civil.

A finalidade é que, desde crianças, os futuros adultos passem a exercer o respeito, a empatia pelo outro, compreendendo que todos, mulheres e homens, têm o mesmo direito de viver com dignidade, sem serem discriminados, ou alijados de uma vida plena de oportunidades.

Neste sentido, a educação deve cumprir um papel fundamental na pauta de igualdade entre os gêneros, despertando, nos estudantes, o interesse sobre as questões ligadas aos direitos humanos e fazendo-os compreender que a escola é o lugar capaz de fazer a diferença no combate a todas as formas de violência e na construção da cultura de paz.

Trata-se de uma necessária medida preventiva de conscientização, a partir de um trabalho educacional de humanização, de respeito e de informação, para que meninas e meninos enxerguem com naturalidade a igualdade entre homens e mulheres, entendendo que ambos são sujeitos de direitos e deveres, na mesma proporção.

Essa conscientização também possibilitará que meninas e meninos passem a reconhecer, ao seu redor, as formas de violência de gênero e a verbalizarem para os adultos de sua confiança, como os seus professores, por exemplo, para que estes orientem aqueles e denunciem, se for o caso.





Infelizmente, Jundiaí vem se firmando como uma cidade nociva para meninas e mulheres viverem. É necessário virar a chave dessa realidade e transformar a cidade em modelo de valorização da cidadania feminina, de prevenção e de enfrentamento efetivo da violência de gênero. E a educação é o caminho para essa transformação.

Por todo o exposto acima e pela importância do tema, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente propositora.

MARIANA JANEIRO

